

RESOLUÇÃO CMS N° 22/2015, de 14 de outubro de 2015.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro – Período 2º Quadrimestre/2015, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (409ª) Quatrocéntesima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 13 de outubro de 2015.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Financeiro – Período 2º Quadrimestre/2015 referente aos meses Maio, Junho, Julho e Agosto/2015, conforme descrito na Certidão Nº 17/2015/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 14 de outubro de 2015.

Reinaldo Aparecido dos Santos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 22/2015, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3dd2bb61

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>